

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação N° 1802.02/2018-STDE, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado na Rua Cel. Meireles, 1217, Centro, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do município de Paracuru -CE.

Paracuru - CE, 15 de fevereiro de 2018.



Francisca das Chagas Torres e Silva  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico